INDICAÇÃO Nº 40/2025
Data: 06 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, inicie os trâmites internos que permitam o retorno dos Campeonatos Interbairros e dos Distritais, buscando realizar diversas competições esportivas tanto nos bairros da zona urbana como também nos distritos de Marechal Cândido Rondon, revertendo em maior integração das comunidades, no incentivo a prática de atividades físicas e esportivas e, consequentemente, em sensível melhora na qualidade de vida de milhares de rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Esportes, a iniciar os trâmites internos que permitam o retorno dos Campeonatos Interbairros e dos Campeonatos Distritais.

A ideia é organizar diversas programações esportivas envolvendo tanto os bairros da zona urbana quanto os distritos de Marechal Cândido Rondon, através do futebol sete, tiro ao alvo, bolãozinho de mesa, canastra e truco, nas categorias de base, adulto (livre) e veteranos, tanto no masculino quanto no feminino.

Desta forma, no entendimento deste Vereador, a Municipalidade estará contribuindo e incentivando a integração entre as comunidades, a prática de atividades físicas e esportivas e, consequentemente, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida de milhares de rondonenses.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que com certeza alegrará toda a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR